

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2023**

RESULTADO - BOLSA FAPESB/PROINC – VIGÊNCIA 2023/2024

N.	Orientador(es)	Projetos	BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS
01	Rita Terezinha de O. Carneiro	Análise retrospectiva dos casos de tuberculose pulmonar no Recôncavo da Bahia: antes, durante e pós-pandemia	Mariana Louise dos S. Santos (bolsista)
			Arihelli Rezende Barreto(voluntária)
02	Mayra dos Ramos do Bomfim	Avaliação do conhecimento de profissionais de saúde das Redes Básicas sobre a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos	Aquires Santana de Moura(bolsista)
	Henrique Bridi		Flávia Pedreira Almeida(voluntária)
03	Daniele Valente Veloso	Avaliação dos métodos de higienização de próteses removíveis utilizados por indivíduos reabilitados no CIPEM	Marília Rodrigues Tosta Souza(bolsista)
04	Andréa Jaqueira da S. Borges	Estratégias do marketing digital como potencializadora da cultura da renda de bilro no município de Saubara-BA	Luana dos Reis Nunes(bolsista)
	Vaneza Pereira Narciso		Gabriela Vitória da Silva Santos(voluntária)
05	Daniel Andrade Mota	Arquitetura sustentável: bioconstrução no cenário do Recôncavo da Bahia	Maria Alice Barreto Leone (bolsista)
06	Janelara B de A. Silva	Perfil de saúde bucal dos municípios do Vale do Jiquiriçá-BA no período de 2019-2022	Douglas da Silva Borges(bolsista)
	Iranildo L. Nascimento		Luiz Filipe Pires (voluntário)

OBS: Recebimento da documentação dos bolsistas via internet, através do e-mail: proinc@famam.com.br (18/05 a 20/05)

VER ANEXOS.

Governador Mangabeira - BA, 17 de maio de 2023.


Andréa Jaqueira da Silva Borges
Coordenadora do PROINC

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2023

ANEXO A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentação INDIVIDUAL para implantação da bolsa de IC

1 Formulário *on--line* do pedido de bolsa do sistema interno da FAPESB concluído e assinado. Endereço eletrônico:

http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_fc_cotas/login.wsp?x.c_m=fe78323277e2e1d3&x.c_e=cota_bolsa_2022

2 – Cópia do documento de identificação do candidato à bolsa;

3 – Cópia do CPF do candidato à bolsa, caso não tenha o número no documento de identificação;

4-- Declaração da instituição informando matrícula, semestre e coeficiente do aluno (ANEXO 3);

5 – Cópia do currículo do candidato à bolsa (atualizado), com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes;

6 – Ofício da unidade/departamento informando vínculo e carga horária do orientador com a instituição(modelo disponível no site da FAPESB); (coordenação PROINC)

7--Declaração assinada pelo candidato, informando: **MODELO NO SITE DA FAPESB**

1) Não ser beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

2) Não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;

3) Dedicção de 20 horas semanais (ANEXO 2);

8--Cópia do **extrato de conta no Banco do Brasil**, em nome do candidato, contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os dígitos verificadores. Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri--la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê--la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador afim de manter a garantia do pagamento da bolsa.



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2023**

ANEXO B

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº00000000000 e CPF nº 000.000.000--00, residente e domiciliado (**ENDEREÇO COMPLETO**), **DECLARO** sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que dedicarei 20 horas semanais ao projeto e não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com a FAPESB, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais.

Salvador, de de 2023.

CANDIDATO (A)